



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

MOÇÃO nº 06/2005

Solicita ao Ministério da Integração Nacional, a destinação de recursos para os estudos ambientais e para a construção da barragem de Carrapato, no Município de Montes Claros/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando que a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande encontra-se degradada e que a crescente escassez hídrica na Bacia provoca o agravamento de conflitos pelo uso existentes, além do aparecimento de novos e potenciais conflitos;
2. Considerando que o Rio carrapato é afluente do Rio Vieira e sub-afluente do Rio Verde Grande;
3. Considerando que o Rio Vieira, com grande percurso em área urbana, é o local de descarga do esgotamento sanitário da cidade de Montes Claros, pólo regional, na qual inexistente tratamento de Esgotos-ETE;
4. Considerando que o Rio Vieira é o maior poluidor das águas do Rio Verde Grande e, por conseguinte, importante poluidor das águas do Rio São Francisco;
5. Considerando que o Projeto da ETE/Montes Claros encontra-se em fase de licenciamento ambiental;
6. Considerando a viabilidade de construção de Açude no Rio Carrapato; a acumulação de água conseqüente e a melhoria na qualidade de vida da população residente às suas margens, tanto em relação ao abastecimento quanto ao saneamento básico;
7. Considerando que a construção do Açude no Rio Carrapato, pelo volume a ser lançado auxiliará a depuração do Rio Vieira e do Rio Verde Grande,

RESOLVE:

Aprovar Moção a ser encaminhada ao Ministério da Integração Nacional, solicitando disponibilizar recursos ao DNOCS ou à CODEVASF que permitam a contratação de estudos ambientais, projetos e a construção de Açude Público no Rio carrapato, localizado no Município de Montes Claros/MG.

Montes Claros/MG, 06 de dezembro de 2005.

José Valter Alves
Presidente do CBH-Verde Grande

Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo
Secretário do CBH-Verde Grande

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br e ascom.verdegrande@cbh.gov.br